TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento interno da Câmara Municipal;

Considerando as recomendações feitas pela Comissão Permanente de Licitação;

Considerando as normas disciplinares da Nova Lei de Licitações, no seu atrigo 75 inciso II;

Considerando as normas disciplinares do Decreto n° 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

Considerando que a proposta apresentada pela pessoa jurídica WILIANS RODRIGUES DE SOUSA (Nome Fantasia: DigitaLab. Marketing), CNPJ Nº 51.745.302/0001-20, para a execução dos serviços, os preços nela contidos estão em consonância com os praticados no mercado.

Considerando que a Pessoa Jurídica, presta seus serviços com responsabilidade, pontualidade.

RESOLVE

HOMOLOGAR a proposta e demais considerações apresentadas, e ADJUDICAR a execução da contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de comunicação social e marketing digital, a fim de realizar a transmissão ao vivo das sessões, cobertura de eventos e social mídia da Câmara Municipal de São Francisco de Assis/PI, com o valor de R$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais) mensais e R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) global.

Por consequência, determino a lavratura do contrato, tudo na forma da Lei nº 14.133/21.

São Francisco de Assis do Piauí, 09 de JANEIRO de 2024.

Heitor Lucas Ribeiro Teixeira
Presidente da Câmara Municipal